

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISO DE JULGAMENTOS**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 033/2013**

**PROCESSO Nº 6809/2012 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa RED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO LTDA foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 - 037/2013**

**PROCESSO Nº 3886/2010 - SANEAGO**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa NACIONALTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 27 de novembro de 2013  
Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISO DE ADIAMENTO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 - 010/2013**

**PROCESSO Nº 20299/2011 - SANEAGO/201311867000536 - CGE**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a licitação em referência, com abertura das propostas de preços prevista para o dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2013, às 10h (dez) horas, foi adiada "sine die", por motivo de Ordem Administrativa.

Goiânia, 22 de novembro 2013

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**RERRATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 - 016/2013**

**PROCESSO Nº 1258/2012**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, face ao recurso interposto, torna público a **rerratificação** do resultado do julgamento da documentação da licitação em referência: LICITANTES HABILITADAS - 01) CONSTRUTORA QUEIROZ SILVEIRA LTDA; 02) EXCEL AGRIMENSURA E TOPOGRAFIA LTDA; 03) SENHA ENGENHARIA SS; LICITANTE INABILITADA - TOPOESTE CONSULTORIA EIRELI - EPP, conforme ata inclusa no referido processo.

Comunica ainda que a abertura das propostas de preços (envelope nº 02) das empresas habilitadas será no dia 03 (três) de dezembro de 2013, às 10h (nove) horas, no auditório da CPL, sala 32 - SEDE da SANEAGO.

Goiânia, 27 de novembro de 2013

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

GOVERNO DE GOIÁS  
SECRETARIA DAS CIDADES  
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 4.3 - 020/2013**

**PROCESSO Nº 23003/2012 - SANEAGO / 201311867000753**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço**

**OBJETO (SÍNTESE): EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DAS OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO.**

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que a licitação em referência, adiada "sine die", será realizada em nova data, conforme abaixo discriminado:

**NOVA DATA DE ABERTURA: 31/12/2013, às 10h (dez horas).**

**RECURSOS: BNDES e Saneamento de Goiás S/A**

O Edital e Orçamento, devidamente alterado, encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)

Goiânia, 27 de novembro de 2013

Engº Emmanuel Domingos Peixoto  
Presidente da CPL

## AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

### Detran-GO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO** nº 201300025003283; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 17/04/2013; **ASSUNTO:** Contrato nº 060/2013; **OBJETO:** Aquisição de bebedouro de pressão conjugado e bebedouro de 20 (vinte) litros para garrafão; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (25/11/2013); **VALOR TOTAL DETRAN - SEDE:** R\$ 11.138,00 (onze mil, cento e trinta e oito reais); **VALOR TOTAL UNIDADES DESCENTRALIZADAS:** R\$ 21.886,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais); **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 33.024,00 (trinta e três mil, vinte e quatro reais); **PARTES:** DETRAN/GO e a Empresa Daniela Tuler Santos de Oliveira - ME; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DETRAN - SEDE: 2013 48 03 06 122 4001 4.001 04 4.4.90.52.22 20, conforme Nota de Empenho nº 00021, de 30/09/2013, no valor de R\$ 11.138,00 (onze mil, cento e trinta e oito reais); **DETRAN - UNIDADES DESCENTRALIZADAS:** 2013 48 03 06 122 1005 2.192 04 4.4.90.52.22 20, conforme Nota de Empenho nº 00010, de 30/09/2013, no valor de R\$ 21.886,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO** Nº: 201300025005656; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 22/07/2013; **ASSUNTO:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2011; **OBJETO:** Aditamento do Ajuste para alteração da Cláusula Segunda - das Atribuições dos Participantes, Item VI, quanto ao teto de valor de pagamento de indenizações por serviços extraordinários, de R\$ 1.440,00 para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); **PARTICIPANTES:** DETRAN/GO e o ESTADO DE GOIÁS; **INTERVENIENTES:** Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás, através do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual nº 15.949, de 29.12.2006 e suas alterações.

## Ipasgo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013**

**Processo nº 4-9-1833478/2013**

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 043/2013, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido PREGÃO, tipo "menor preço por lote" destinado à Contratação de empresa para fornecimento de placa de telefonia, interfaces celulares GSM e bastidor, incluindo serviços de instalação, para o Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, que teve como vencedora no Lote 01 a empresa: **Sopho Business Communications - Soluções Empresariais Ltda - CNPJ nº 04.078.456/001-25**, com o valor total de R\$72.760,00 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais) e para o Lote 02 a empresa: **Teleservice Telecomunicações e Informática Ltda - EPP, CNPJ nº 24.835.829/0001-72**, com o valor total de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais).

Goiânia, 25 de novembro de 2013.

Francisco Taveira Neto  
Presidente do IPASGO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Processo nº 4-9-1751397/2012**

**1- AS PARTES**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO**, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

**MULTIDATA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.743.744/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Rodrigo Santiago Alves de Souza, CI nº 42.60.507 SSP-GO, inscrito no CPF sob o nº 964.254.231-53.

**2- DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, nº 004/2013, conforme consta do processo nº 4-9-1751397/2012, consubstanciado na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº 7468 de 20 de outubro de 2011, Lei Estadual nº 17928 de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993.

**3- DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa para execução de serviços de instalação de rede lógica no complexo de edifícios da sede do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, incluindo o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos ativos de rede.

**4- PRAZO DE DURAÇÃO**

A vigência do futuro contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo e eficácia após sua publicação, podendo ser prorrogado no tocante aos itens de serviços conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**5- VALOR DO CONTRATO**

O valor total anual do presente Contrato será de R\$2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais) devendo ser empenhado para o presente exercício o valor total de R\$ 488.250,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais) no programa 2013.57.04.04.126.1126.2327.03 (20) e elementos de despesa 3.03.90.39.17 e 3.03.90.39.29, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº 00061 datado de 13/11/2013. O valor restante deverá ser empenhado à conta de dotação orçamentária correspondente.

## Juceg

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2013**

Com fundamento no "caput", artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e justificativa apresentada pela **Coordenação de Licitações e Contratos**, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada - **STFC** pela empresa **Oi S. A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0328-51, no valor de **R\$ 287.930,40** (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais, quarenta centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201300024000997, de 11/11/2013.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2013.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Presidente da Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de **Carlos Henrique Carrilho de Castro**, Presidente da Comissão de Licitação desta Autarquia, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Goiânia-GO, 27 de novembro de 2013.

Alexandre Veiga Caixeta  
Presidente

ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012**

**PROCESSO** Nº: 201200024000352 de 24/04/2012.  
**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Goiás; CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74.  
**CONTRATADA:** Agência Goiana de Comunicação; CNPJ/MF nº 03.520.902/0001-47.  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviço de publicação de matérias de caráter oficial nas edições normais e extras do Diário Oficial do Estado de Goiás.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira do Contrato.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** No exercício de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2013.5401.014.00224, de 01/11/2013, no valor de **R\$ 19.687,50** (dezenove mil, seiscentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos), ficando o restante para o exercício de 2014.  
**INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2013.5401.04.122.4001.4001.03.  
**Fonte:** 20 - Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 01/11/2013 a 31/10/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 01/11/2013.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação - Presidente

ESTADO DE GOIÁS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012**

**PROCESSO** Nº: 201200024000476 de 14/06/2012.  
**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Goiás; CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74.  
**CONTRATADA:** Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S.A.; CNPJ/MF nº 01.645.738/0001-79.  
**OBJETO:** Prorrogação de vigência e reajuste do contrato e de prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte a soluções de tecnologia da informação e fábrica de software.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato.  
**VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.158.508,80 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil reais, quinhentos e oito reais, oitenta centavos).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** No exercício de 2013, conforme Nota de Empenho nº 2013.5401.014.00228, de 07/11/2013, no valor de **R\$ 157.685,92** (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, noventa e dois centavos), ficando o restante para o exercício de 2014.  
**INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2013.5401.04.122.4001.4001.03.  
**Fonte:** 20 - Recursos Próprios.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 12/11/2013 a 11/11/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2013.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação - Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2013**  
**PROCESSO Nº. 201300024000797**

A Junta Comercial do Estado de Goiás torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço (por item), destinado à contratação de empresa especializada na reparação da porta de entrada e na porta interna que dá acesso as escadas da sede administrativa da Junta Comercial do Estado de Goiás. A sessão pública eletrônica será às **08:30 horas** (horário de Brasília-DF) do dia 12/12/2013, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.juceg.go.gov.br](http://www.juceg.go.gov.br). Informações pelo telefone (62) 3252-9226 ou email: [licitacao@juceg.go.gov.br](mailto:licitacao@juceg.go.gov.br).

Ana Paula Chaves Amador  
Pregoeira

**PORTARIA Nº 619/13 - PRES.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 da lei Estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito estadual, o qual dispõe sobre a possibilidade dos titulares de órgãos administrativos, quando conveniente em razão das circunstâncias de ordem técnica, social, econômica, jurídica ou territorial, delegar competência, desde que não haja impedimento legal;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelecem a competência da autoridade superior dos órgãos ou entidades públicas para designarem servidores para exercerem função de pregoeiro e a respectiva equipe de apoio;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, II, do Decreto Estadual nº 7.468, de 20 de outubro de 2011, que confere competência ao principal dirigente do órgão competência para designar o pregoeiro e sua equipe de apoio para execução dos trabalhos afetos ao procedimento licitatório na modalidade pregão;

RESOLVE:

Designar como Pregoeiros Oficiais a servidora **Ana Paula Chaves Amador**, o servidor **Carlos Henrique Carrilho de Castro**, e o servidor **José Eduardo Jayme Oliveira** Equipe de Apoio, composta pelos servidores **Deginete Álvares de Oliveira**, **Kamila Queiroz Rezende** e **Rafaelia Maria Pereira da Silva**, delegando-lhes poderes, a partir desta data, para praticarem todos os atos administrativos no âmbito desta Autarquia, a eles conferido na Lei nº 8.666/93,